



7

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

----- ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 8/93 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

No uso da competência que me confere o Art.º 87.º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março e de harmonia com o disposto no n.º 1 do Art.º 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro hei por conveniente passar o presente Alvará de Licença de Loteamento que assino e faço autenticar a **GASPAR DA PIEDADE SILVA DA ENCARNAÇÃO**, casado com Isete Guerreiro Lopes Encarnação, residentes em Faro na Rua Cândido Guerreiro n.º 1 Bloco C, 13.º Frente, **MARIA ROSA DA ENCARNAÇÃO**, viúva, residente no Bairro da Cecil, Outão, Setúbal, **SILVINA SILVA DA ENCARNAÇÃO**, viúva, residente em Fonte de Apra, Loulé, **JOAQUIM SILVA DA ENCARNAÇÃO**, casado com Maria Emilia da Silva Fernandes da Encarnação, residentes em Setúbal na Rua Cabo Verde, Lote 27-A, r/c, Dt.º, **ANTÓNIO ROSA SILVA DA ENCARNAÇÃO**, casado com Ana Maria Conceição Costa Encarnação, residentes na Quinta da Visa, Lote 1, 2.º Dt.º, Corroios, Seixal, **ASPORINA MARIA DA PIEDADE ENCARNAÇÃO FREITAS**, divorciada, residente na Praceta Primavera, 3, 2º Dt.º em Setúbal e **UMBELINA DA ENCARNAÇÃO CRISTINA BATISTA GUITA**, casado com Gil da Conceição Batista Quita, residente na Rua da Camarinha, Lote A/B nº 9, 1º C em Setúbal, a quem foi autorizado em reunião desta Câmara Municipal realizada em catorze de Abril de mil novecentos noventa e dois, o processo de loteamento simples de um terreno situado na Rua Ribeiro da Graça em Loulé, freguesia de São Clemente, Município de Loulé, inscrito na matriz predial rústica sob o número seis mil cento e vinte dois e descrito na

Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero quatro
duzentos cinquenta e um, barra, dezasseis zero seis noventa e três,
que confronta do norte, nascente e poente com estrada e do sul com
Manuel Silva Faisca e outro, não havendo lugar a obras de urbanização.

O estudo económico foi aprovado na reunião acima mencionada. -----
Com o pedido de emissão do Alvará, os requerentes juntaram os se-
guintes documentos: -----

- a) - Planta de Síntese; -----
- b) - Estudo económico. -----

A realização do loteamento fica sujeito às seguintes prescrições:

- 1) - É autorizada a constituição de 5 lotes de terreno, numerados de 1, 2, 3, 4 e 6, inclusivé, com as áreas de 122, m2, 277 m2, 201,5 m2, 227, m2 e 201,5 m2, com a localização prevista na planta anexa que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal; -----
- 2) - Os titulares do presente Alvará cederam à Câmara Municipal a título gratuito e livre de ónus ou encargos, a parcela de terreno devidamente assinalada na planta que fica anexa a este Alvará devidamente autenticada e que totaliza 1 143 m2.-----

Foi liquidada a importância de 4 660 000\$00 (quatro milhões e seis centos e sessenta mil escudos) respeitante a compensações, de acordo com as Portarias 230/85 de 24 de Abril e 74/86 de 11 de Março.

Da concessão do presente Alvará vai ser dada imediata publicidade nos termos do n.º 3 do Art.º 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

Dado e passado para que sirva de título aos requerentes e para todos os efeitos legais do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro. Paços do Concelho de Loulé, 1 de Julho de 1993. -----

Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos

Registado na Câmara Municipal de Loulé. Livro n.º 4, folhas 71/V. N.º 207.

A DIRECTORA DE DEP.º MUNICIPAL
DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,

Luís Fernando Soares Sousa

-----AVERBAMENTO N.º 1 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

Faz saber que por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião realizada em três do mês corrente, o loteamento titulado pelo presente Alvará, foi averbado em nome de **ALGARCONSTROI- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, Ld.ª**, com sede na EN 125 em Almansil, deste Município, em virtude do terreno a lotear ter sido vendido à referida Empresa, conforme certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Loulé, em vinte sete de Agosto de mil novecentos noventa e três. -----

Loulé, 30 de Agosto de 1993. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos